



DECRETO Nº 3.772 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 600.667,00 (seiscentos mil e seiscentos e sessenta e sete reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.453 de 08 de dezembro de 2023 e despacho no Processo Eletrônico nº 15.658/23,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.667,00 (seiscentos mil e seiscentos e sessenta e sete reais), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 1502 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos e de acordo com a Lei Complementar nº 176 de 29/12/2020, Lei Complementar nº 194 de 23/06/2022 e Portaria STN/MF nº 688 de 06/07/2023, conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de dezembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

Cláudia de Castro Pacheco

Secretária Municipal de Administração



ANEXO AO DECRETO Nº 3.772 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO I

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**FONTE 1502
RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS**

VALOR ARRECADADO JAN A SET23 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A SET/23 (C)	VALOR APURADO (A) – (C) = (D)
600.667,87	0,00	0,00	600.667,87



ANEXO AO DECRETO Nº 3.772 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração		
2002.041220202.006	3.1.90.11-1502	400.167,00
2002.041220202.013	3.3.90.10-1502	1.000,00
2002.092711152.007	3.1.90.13-1502	199.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda		
2003.041220202.014	3.3.90.39-1502	500,00
TOTAL		600.667,00